



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7154 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 256/2013

Fortaleza, 02 de Outubro de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)**  
**Juízes(as) de Direito do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 000214-22.2010.8.06.0026/0

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, em atenção ao Provimento nº 26, oriundo do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, lembrar que as informações referentes ao **Projeto Pai Presente** deverão ser prestadas através do sistema CEPP, disponível na Intranet, ao tempo em que recomendo seja dada especial atenção ao mencionado Projeto, mormente, aquelas Unidades Judiciais que ainda não possuem estatística cadastrada.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos, fica disponibilizado o seguinte telefone de contato: (85) 3207-7156

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**